



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR JUAREZ VIEIRA DE PAULA
DESTINO	SEMTRAN

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Responsável: Balbino

→ **SOLICITANDO**

Que seja determinado a permissão para estacionar em apenas um lado da avenida Virgílio da Costa Teixeira no bairro Gordiano Guimaraes, nas terças e quintas-feiras, no período entre as 16h e as 20h.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador que a referida solicitação se faz necessária, pois, com ocorrência da feira livre nos dias e horários indicados e o acúmulo de veículo em ambos os lados da pista, o trecho fica intransitável para veículos de grande porte que passam no local, ocasionando obstrução no trânsito.

Sala das Sessões
Em, 23 de Janeiro de 2025.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES, CEP: 29.700-920 - TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula** em 23/01/2025 16:28

Checksum: **9A9EE7981E3A5B82D38380D193C085BFB08FEBBE1EC7762137CB7E4AD47F8581**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.